



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008482/2026
Data 04/05/2026

0008482/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 4.931,00 (quatro mil novecentos e trinta e um reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000237	130004.0824400292.165 33903000000	Programas Sociais MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	4.931,00

TOTAL: 4.931,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.931,00 (quatro mil novecentos e trinta e um reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	130001.0824400292.199 33903900000	Bloco da Proteção Social Especial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.000,00
0000106	130001.0824400292.199 33904600000	Bloco da Proteção Social Especial AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	1.881,00
0000108	130001.0824400292.199 33909200000	Bloco da Proteção Social Especial DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	1.050,00

TOTAL: 4.931,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 04 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL